



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 089/18-CMC

AUTORIA: Vereador Gabriel Candido de Oliveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto ao órgão competente, **para tomar providências em adquirir uma Tribuna para Central de Velórios Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Na hora da celebração de despedida dos velórios realizados na Central de Velórios Municipal, quando o pastor ou o padre realiza a cerimônia, não tem lugar para colocar a bíblia ou o livro, tendo de outra pessoa segurar ou as vezes é usada a urna mortuária para apoio, tornando uma situação desconfortável e constrangedora, por esses motivos a necessidade de uma tribuna.


Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.


Gabriel Candido de Oliveira
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 13/09/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 18 de Setembro de 18.


Nêta Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria nº 04714